



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS – BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 104/2024
Dispensa de Licitação nº 006/2024

O Prefeito Municipal de Eugénópolis, Minas Gerais, Juarez Luiz Breijão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art. 71 e inciso VIII, do art. 72, ambos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta materializada pela **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024**, fundamentada no caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de combustível Gasolina Comum, Óleo Diesel s10 e Etanol, de forma parcelada para abastecimento da frota de veículos, máquinas e implementos da Prefeitura Municipal de Eugénópolis**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, estudo técnico preliminar e proposta de preços selecionada;

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **POSTO PIONEIRO DE EUGENÓPOLIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.184.831/0001-66**, pelo valor total de **R\$ 2.353.800,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais)**, conforme planilha abaixo:

POSTO PIONEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALO TOTAL
01	ETANOL	20.000	LITRO	R\$ 4,49	R\$ 89.800,00
02	GASOLINA COMUM	140.000	LITRO	R\$ 6,46	R\$ 904.400,00
03	DIESEL S10	220.000	LITRO	R\$ 6,18	R\$ 1.359.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.353.800,00

HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 104/2024**, para fins de cumprimento do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ao departamento contábil para empenho e demais providências de praxe.

Após, encaminhar os autos ao setor de contratos para elaboração do contrato administrativo com a adjudicatária e providenciar sua respectiva assinatura, com base na minuta aprovada pela assessoria jurídica.

Publique-se.

Eugénópolis, 23 de dezembro de 2024.

Juarez Luiz Breijão
PREFEITO MUNICIPAL